

**FOCOS**

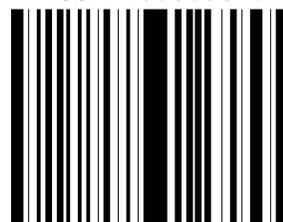
**FÓRUM CONTEXTO INTERNACIONAL  
E SOCIEDADE CIVIL**

**Edição IV - NEGOCIAÇÕES  
COMERCIAIS AGRÍCOLAS E  
DESENVOLVIMENTO NA OMC**

**Organizadores:**  
**Cassio Luiz de França**  
**Michelle Ratton Sanchez**



ISSN 1808678-0



V.2, N. 6, novembro 2006

**Coordenação de Pesquisas e Publicações**

**Rua Rocha, 233 - 7º andar - Bela Vista**  
**CEP 01331-050 - São Paulo - SP**  
**<http://www.direitogv.com.br>**  
**[revistadireitogv@fgvsp.br](mailto:revistadireitogv@fgvsp.br)**

## **Cadernos Direito GV**

**V.2, N. 6, novembro 2006 ISSN 1808 - 6780**

### **Editor**

**José Rodrigo Rodriguez**

### **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**

**Carlos Ivan Simonsen Leal**

Presidente

**Francisco Oswaldo Neves Dornelles**

Vice-Presidente

**Sérgio Franklin Quintella**

Vice-Presidente

**Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque**

Vice-Presidente

### **ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**

**Ary Oswaldo Mattos Filho**

Diretor

**Antonio Angarita**

Vice-diretor

**Paulo Clarindo Goldschmidt**

Vice-diretor Administrativo

**José Rodrigo Rodriguez**

Coordenador de Publicações

**Adriana Ancona Faria**

Coordenação de Graduação

**Émerson Ribeiro Fabiani**

Coordenador Executivo da Direito GV

**Leandro Silveira Pereira**

Coordenador Executivo do GVLaw

V.2, N. 6, novembro 2006  
CADERNOS DIREITO GV - Nº 14

Os Cadernos Direito GV têm como objetivo publicar relatórios de pesquisa e textos debatidos na Escola de Direito de São Paulo. As edições são de circulação restrita.  
A seleção dos textos é de responsabilidade da Coordenadoria de Publicações da EDESP.

CADERNOS DIREITO GV

**V. 2, N. 6, novembro 2006**

ISSN 1808-6780

Novembro 2006  
São Paulo – SP

Publicação Bimestral da Fundação Getulio Vargas  
Escola de Direito de São Paulo (DIREITO GV)

TIRAGEM: 300 EXEMPLARES

© CDG - Cadernos Direito GV, NOVEMBRO 2006 – São Paulo  
Ed. Fundação Getulio Vargas  
ISSN 1808-6780  
BIMESTRAL

**Revista da Escola de Direito de São Paulo  
(DIREITO GV) da Fundação Getulio Vargas**

**EDITORES**

Novembro, 2006, José Rodrigo Rodriguez.

**INCLUI BIBLIOGRAFIA**  
DIREITO – PERIÓDICOS. I. São Paulo. DIREITO GV  
Todos os direitos desta edição são reservados à ED. FGV.

**DISTRIBUIÇÃO**

Comunidade científica: 300 exemplares

**REVISÃO**

Ana Mara França Machado (estagiária)

**PRODUÇÃO INDUSTRIAL**

Impressão e acabamento: Gráfica FGV  
Data da Impressão: Novembro/2006  
Tiragem: 300

**PERIODICIDADE**

Bimestral

**CORRESPONDÊNCIA**

Rua Rocha, 233, 7º andar – Bela Vista  
CEP 01331-050 – São Paulo – SP - Brasil  
Tel: (11) 3281-3304 / 3310  
<http://www.direitogv.com.br>  
Email: [revistadireitogv@fgvsp.br](mailto:revistadireitogv@fgvsp.br)

CADERNO DIREITO GV  
V. 2, N. 6, Novembro 2006

## ÍNDICE

Apresentação .....	4
Parte I - Programa do Curso de Formação e da Mesa-Redonda sobre Negociações Comerciais Agrícolas e Desenvolvimento .....	7
I.1 Programa do Curso de Formação.....	7
Sessão 1: A Organização Mundial do Comércio (OMC) e os Países em Desenvolvimento.....	7
Sessão 2: Rodada Doha: Os Países em Desenvolvimento e as Negociações..	10
Sessão 3: As Formas de Participação Não-Governamental no Processo de Negociação Multilateral .....	12
I.2 Programa da Mesa-Redonda.....	13
Parte II - Mesa-Redonda.....	15
II.1 A Organização Mundial do Comércio e a “Agenda de Doha para o Desenvolvimento” – Exposição do Secretário Braz da Costa Baracuhy Neto (MRE) .....	15
II.2 A OMC e agricultura familiar – Exposição de José Germano Batista (Deser) .....	22
III.3 Comentários e Questões dos Debatedores .....	28
Parte III - Glossário .....	41
Equipe.....	49
Lista de participantes.....	50

## Apresentação

Em 2004, a Escola de Direito da Fundação Getulio Vargas de São Paulo (DIREITO GV) e a Fundação Friedrich Ebert no Brasil (FES) uniram esforços para a criação de um fórum em que houvesse a possibilidade de um diálogo plural e horizontal entre representantes de organizações não-governamentais, governo, empresariado e comunidade acadêmica sobre importantes tópicos do contexto internacional para o Brasil e região. Foi, então, criado o Fórum Contexto Internacional e Sociedade Civil (FOCOS).

Como resultado deste esforço comum, já foram realizados quatro encontros do FOCOS: o primeiro, em outubro de 2004, discutiu tanto as negociações do acordo Mercosul-Alca como as do acordo Mercosul-União Européia; o segundo, realizado em maio de 2005, teve como foco a análise das alianças políticas e econômicas, no âmbito da política regional e internacional, de países com características semelhantes às do Brasil, África do Sul e Índia; o terceiro, ocorrido em novembro de 2005, abordou o processo de tomada de decisão, em âmbito nacional e internacional, nas rodadas multilaterais de negociações comerciais da Organização Mundial do Comércio (OMC).<sup>1</sup> Com base nas discussões e preocupações observadas pelos organizadores, o tema escolhido para o quarto encontro foi a questão do desenvolvimento e as negociações agrícolas na Rodada Doha, com destaque para a participação dos países em desenvolvimento e da sociedade civil nas negociações. Nesta oportunidade, a Rede Brasileira pela Integração dos Povos (Rebrip) também participou como co-organizadora das atividades do FOCOS.

Realizado em junho de 2006, o FOCOS IV teve dois objetivos principais: prover informações qualificadas para organizações da sociedade civil e promover o debate sobre a participação dos países em desenvolvimento e das organizações da sociedade civil nas negociações agrícolas no âmbito da Rodada Doha. Para nortear o debate da mesa redonda, foram colocadas as seguintes questões-guia:

---

<sup>1</sup> O material dos três primeiros encontros do FOCOS encontra-se no v.2, n.4 (julho 2006) dos *Cadernos DIREITO GV*.

1. Como se caracteriza a participação dos países em desenvolvimento na formação da agenda das negociações atuais sobre liberalização agrícola na Rodada Doha?
2. Quais são os fatores determinantes na formação das coalizões de que participam os países em desenvolvimento no referido processo de negociação? Quais as fragilidades e as potencialidades dessas coalizões?
3. Quais são as propostas concretas apresentadas pelas principais coalizões, seus pontos críticos e potenciais fatores promotores do desenvolvimento dos grupos representados?
4. Qual é o grau de influência da participação das organizações da sociedade civil no processo de negociação?
5. Quais são as perspectivas para julho de 2006 no tocante às negociações agrícolas? O que se mantém das propostas iniciais para a negociação? O que saiu da pauta?

Este caderno pretende divulgar parte do material e das discussões do FOCOS IV, de forma a permitir que as outras organizações, estudantes e quaisquer outros interessados tenham conhecimento da estrutura de trabalho do Fórum e de seu conteúdo. O caderno FOCOS IV divide-se em três partes:

- Na Parte 1, reproduzimos o Programa do FOCOS IV, composto por um curso de capacitação e uma mesa-redonda.
- Na Parte 2, apresentamos as exposições e principais intervenções da mesa-redonda.
- Na Parte 3, encontra-se um glossário, com termos utilizados nas exposições e debates, indicados ao longo do caderno com um asterisco (\*) próximo à palavra definida.

---

## Lista de Abreviaturas

---

- ABDI – Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
- Ceper – Centro de Estudos e Pesquisas em Energias Renováveis
- CNA – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
- Contag – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
- Deser – Departamento de Estudos Socioeconômicos Rurais de Curitiba
- Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
- Fase-PA – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
- Fetraf – Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar
- Icône – Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais
- Incrá – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos
- MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
- MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
- MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
- PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
- PAC – Política Agrícola Comum da União Européia
- Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
- Rebrip – Rede Brasileira pela Integração dos Povos

## **Parte I - Programa do Curso de Formação e da Mesa-Redonda sobre Negociações Comerciais Agrícolas e Desenvolvimento**

A Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (DIREITO GV), a Fundação Friedrich Ebert (FES) e a Rede Brasileira pela Integração dos Povos (Rebrip) ofereceram aos participantes selecionados um programa de formação prévio à Mesa-Redonda do IV Fórum Contexto Internacional e Sociedade Civil (FOCOS). Nesse programa, foram explorados os tópicos fundamentais para a compreensão de elementos relativos às negociações comerciais agrícolas multilaterais da Rodada Doha. Isso possibilitou que o debate travado na Mesa-Redonda contasse com a participação efetiva de todos os convidados e que houvesse um intercâmbio real de experiências e posições.

### **I.1 Programa do Curso de Formação**

---

No final de cada sessão, copiamos a relação de artigos e livros sugeridos para os participantes do curso e que constam de uma apostila entregue a todos os participantes.

#### **Sessão 1: A Organização Mundial do Comércio (OMC) e os Países em Desenvolvimento**

**Primeira parte:** Desenvolvimento Das Negociações Comerciais Multilaterais (1947-1986)

**Expositor:** Adhemar Mineiro (Dieese/Rebrip)

**Comentador:** Rabih A. Nasser (GVlaw)

Tópicos abordados

1. Tentativas de criação da Organização Internacional do Comércio (OIC) e o GATT-1947
2. Regulamentação do GATT
  - a. Princípios básicos
    - i. Nação mais favorecida
    - ii. Transparência
    - iii. Tratamento nacional
    - iv. Compromissos consolidados
  - b. Temas regulamentados e setores excluídos: o exemplo da agricultura

- c. Exceções às regras de liberalização
  - i. Medidas de defesa comercial
  - ii. Artigo XX
  - iii. Artigo XXIV – Acordos de integração
- 3. Processo de evolução do sistema multilateral de comércio (1947-1994): âmbito multilateral e âmbito regional
- 4. Inserção dos países em desenvolvimento no sistema multilateral de comércio de 1947 a 1986
- 5. Introdução dos tópicos de interesse dos países em desenvolvimento (em especial, agricultura e têxteis)

### Leitura básica

UNCTAD. Curso sobre Solução de Controvérsias. Organização Mundial do Comércio. Genebra: UNCTAD, 2005. Disponível em: [http://www.unctad.org/pt/docs/edmmisc232add33\\_pt.pdf](http://www.unctad.org/pt/docs/edmmisc232add33_pt.pdf). Capítulo 3.5: GATT 1994.

### Leitura complementar

ACUERDO GENERAL SOBRE ARANCELES ADUANEROS Y COMERCIO (GATT de 1947). Disponível em: [http://www.wto.org/spanish/docs\\_s/legal\\_s/GATT47\\_01\\_s.htm](http://www.wto.org/spanish/docs_s/legal_s/GATT47_01_s.htm). Versão em português não atualizada disponível em: <http://www2.mre.gov.br/dai/multicom.htm>.

NASSER, Rabih A. A Evolução e os Objetivos do Sistema Multilateral de Comércio. In: *A OMC e os Países em Desenvolvimento*. São Paulo: Aduaneiras, 2003.

**Segunda parte:** Rodada Uruguai e a Organização Mundial do Comércio

**Expositor:** Rabih A. Nasser (GVlaw)

**Comentador:** Adhemar Mineiro (Dieese/Replib)

## Tópicos abordados

1. Rodada Uruguaí e a criação da OMC (1986-1994)
  - a. O contexto político: globalização das políticas liberais
  - b. O contexto econômico: influência da estrutura produtiva sobre a dinâmica de negociação e conformação do sistema
  - c. O arcabouço jurídico para o sistema multilateral de comércio
2. Processo decisório na OMC: estrutura formal e processo de tomada de decisão
3. Os acordos multilaterais de comércio
  - a. O princípio do empreendimento único
  - b. O tripé: GATT-1994, GATS e TRIPs
  - c. Acordos provisórios: o exemplo do Acordo de Agricultura
4. Processo decisório desde 1995:
  - a. Conferências Ministeriais: negociações previstas desde 1994 e inserção de novos temas
  - b. O sistema de solução de controvérsias
  - c. O sistema de solução de controvérsias e sua influência no processo de negociação: exemplos dos casos do açúcar e do algodão

## Leitura básica

OMC. La organización. In: *Entender la OMC*. Ginebra: OMC, 2005. Disponível em: [http://www.wto.org/spanish/thewto\\_s/whatis\\_s/tif\\_s/utw\\_chap7\\_s.pdf](http://www.wto.org/spanish/thewto_s/whatis_s/tif_s/utw_chap7_s.pdf).

## Leitura complementar

NASSER, Rabih A. A Evolução e os Objetivos do Sistema Multilateral de Comércio. *A OMC e os Países em Desenvolvimento*. São Paulo: Aduaneiras, 2003.

Acordos resultantes da Rodada Uruguaí disponíveis em: <http://www2.mre.gov.br/dai/multicom.htm>.

**Sessão 2: Rodada Doha: Os Países em Desenvolvimento e as Negociações****Primeira parte:** A Rodada Doha**Expositora:** Adriana Dantas (FD/USP – GVlaw)**Comentador:** Mário Jales (Icône)

Debate

1. Estrutura das negociações da Rodada Doha

a. Foros oficiais

b. Foros não-oficiais

2. Temas abrangidos pelo Mandato de Doha

**Leitura básica**

OMC. Declaración del Presidente del CNC sobre la organización de los trabajos. TN/C/1.

Genebra, 1º de fevereiro de 2002. Disponível em:

[http://www.wto.org/spanish/tratop\\_s/dda\\_s/tnc\\_1\\_01feb02\\_s.htm](http://www.wto.org/spanish/tratop_s/dda_s/tnc_1_01feb02_s.htm).

OMC. Declaración Ministerial: WT/MIN(01)/DEC/1. Doha, 14 de novembro de 2001.

Disponível em:

[http://www.wto.org/spanish/thewto\\_s/minist\\_s/min01\\_s/mindecl\\_s.htm](http://www.wto.org/spanish/thewto_s/minist_s/min01_s/mindecl_s.htm).**Leitura complementar**

Missão Brasileira em Genebra. Carta de Genebra. Números disponíveis em:

[http://www.mre.gov.br/portugues/links/links/OMC/carta\\_genebra.asp](http://www.mre.gov.br/portugues/links/links/OMC/carta_genebra.asp).**Segunda parte:** Evolução da Rodada e o tema da agricultura – países em desenvolvimento e o Brasil**Expositor:** Mário Jales (Icône)**Comentadora:** Adriana Dantas (FD/USP – GVlaw)

Tópicos abordados

1. Doha
2. Cancún
3. Pacote de Julho/ Hong Kong
4. Perspectivas para 2006

### Leitura básica

OMC. Declaración Ministerial: WT/MIN(01)/DEC/1. Doha, 14 de novembro de 2001.

Disponível em:

[http://www.wto.org/spanish/thewto\\_s/minist\\_s/min01\\_s/mindecl\\_s.htm](http://www.wto.org/spanish/thewto_s/minist_s/min01_s/mindecl_s.htm).

UNCTAD. Agricultura. In: *Curso sobre Solução de Controvérsias. Organização Mundial do Comércio*. Genebra: UNCTAD, 2005. Disponível em:

[http://www.unctad.org/pt/docs/edmmisc232add32\\_pt.pdf](http://www.unctad.org/pt/docs/edmmisc232add32_pt.pdf).

### Leitura complementar

DANTAS, Adriana. A regulação internacional dos subsídios à exportação: uma reflexão sobre a necessidade de proteção da agricultura familiar brasileira. Série Análises e Propostas. São Paulo: FES, 2005. Disponível em:

[http://www.fes.org.br/media/File/analises\\_e\\_propostas/analises\\_e\\_propostas\\_32\\_2004.pdf](http://www.fes.org.br/media/File/analises_e_propostas/analises_e_propostas_32_2004.pdf).

JANK, Marcos S. (Coord.) et al. Agricultura. In: Thorstensen, Vera; Jank, Marcos S. (Coord.). *O Brasil e os Grandes Temas do Comércio Internacional*. São Paulo: Aduaneiras, 2005.

OMC. Comunicación Ministerial. WT/MIN(03)/20. Cancún, 14 de setembro de 2003.

Disponível em:

[http://www.wto.org/spanish/thewto\\_s/minist\\_s/min03\\_s/min03\\_s.htm](http://www.wto.org/spanish/thewto_s/minist_s/min03_s/min03_s.htm).

OMC. Programa de Trabajo de Doha: Decisión adoptada por el Consejo General el 1º de agosto de 2004. WT/L/579. Genebra: 1º de agosto de 2004. Disponível em:

[http://www.wto.org/spanish/tratop\\_s/dda\\_s/draft\\_text\\_gc\\_dg\\_31july04\\_s.htm](http://www.wto.org/spanish/tratop_s/dda_s/draft_text_gc_dg_31july04_s.htm).

OMC. Programa de Trabajo de Doha: Declaración Ministerial. WT/MIN(05)/DEC. Hong Kong, 18 de dezembro de 2005. Disponível em: [http://www.wto.org/spanish/thewto\\_s/minist\\_s/min05\\_s/final\\_text\\_s.htm](http://www.wto.org/spanish/thewto_s/minist_s/min05_s/final_text_s.htm).

PONTES, *Diário de Hong Kong*, n.os 1-7, de 13-19 de dezembro de 2005.

### **Sessão 3: As Formas de Participação Não-Governamental no Processo de Negociação Multilateral**

**Primeira parte:** Mecanismos de participação da sociedade civil no processo internacional de negociação

**Expositora:** Michelle R. Sanchez (DIREITO GV)

**Comentador:** Kjeld Jakobsen (Observatório Social)

Tópicos abordados

1. Foros oficiais
2. Foros não-oficiais
3. Requisitos para participação nas reuniões internacionais (custos envolvidos na presença diária, encontros fora de Genebra etc.)
4. Limitações locais à participação

#### **Leitura básica**

SANCHEZ, Michelle R. Breves Considerações sobre os Mecanismos de Participação na OMC. Artigo apresentado na I Reunião do Grupo de Reflexão sobre Comércio Internacional e Direitos Humanos. São Paulo, 25 e 26 de abril de 2005. Disponível em: [www.conectasur.org/files/ratton.pdf](http://www.conectasur.org/files/ratton.pdf).

**Segunda parte:** Mecanismos de participação da sociedade civil no processo nacional de formação de posição

**Expositor:** Kjeld Jakobsen (Observatório Social)

**Comentadora:** Michelle R. Sanchez (DIREITO GV)

Tópicos abordados

1. Transparência das negociações
2. Canais de participação
  - a. Formais
  - b. Informais
3. Meios de articulação da sociedade civil para se tornar um interlocutor do governo

### **Leitura básica**

IGLESIAS, Roberto M.; Veiga, Pedro da M. A Institucionalidade da Política Brasileira de Comércio Exterior. In: Pinheiro, Armando C.; Markwald, Ricardo; Pereira, Lia V. (orgs.). O Desafio das Exportações. Rio de Janeiro: BNDES, 2002. Disponível em: [http://www.bndes.gov.br/conhecimento/livro\\_desafio/Relatorio-03.pdf](http://www.bndes.gov.br/conhecimento/livro_desafio/Relatorio-03.pdf).

## **I.2 Programa da Mesa-Redonda**

---

### **Expositores:**

S. Braz da Costa Baracuh Neto (MRE – Ministério das Relações Exteriores)

José Germano Batista (Deser – Departamento de Estudos Socioeconômicos Rurais de Curitiba)

André Nasser<sup>2</sup> (Icône – Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais)

---

<sup>2</sup> Por motivo de agenda, o convidado não participou da mesa redonda.

**Debatedores:**

Adriana Dantas (Faculdade de Direito da USP)

Tatiana Prazeres (ABDI – Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial)

## Parte II - Mesa-Redonda

A seguir, apresentamos trechos das exposições e intervenções dos participantes da mesa-redonda.

### II.1 A Organização Mundial do Comércio e a “Agenda de Doha para o Desenvolvimento” – Exposição do Secretário Braz da Costa Baracuh Neto (MRE)

As negociações na OMC\* constituem hoje o principal desafio da diplomacia econômica do Brasil. A agricultura encontra-se no centro dessas negociações.

Um artigo recente do economista Paul Krugman dizia que se os economistas governassem o mundo, não haveria necessidade de existir uma Organização Mundial do Comércio. Para Krugman, se houvesse uma decisão racional de cada uma das economias, estas procurariam adotar unilateralmente posições em favor do livre-comércio. No entanto, no mundo real, no mundo da OMC, que é uma organização e uma entidade que funciona quase como uma prática mercantilista, ainda que o objetivo final seja o da liberalização do comércio, as questões econômicas e as questões técnicas estão inseridas em um conjunto mais amplo que depende, por um lado, das relações internacionais e, por outro, das próprias condicionalidades domésticas de cada país. É por isso que cada país negocia a partir das preferências domésticas existentes naquele momento e das oportunidades que o sistema internacional apresenta.

A Rodada Doha\* foi chamada de Rodada do Desenvolvimento e, desde o seu lançamento, em 2001, surgiu a chamada “Agenda de Doha para o Desenvolvimento”. O tema do desenvolvimento denota claramente que um dos vetores que orientam a Rodada Doha é o diagnóstico de que existe um déficit na dimensão do desenvolvimento, que as negociações econômicas e as negociações comerciais precisam contribuir para sanar.

As negociações agrícolas ocupam, hoje, um papel central nas negociações. Graças à atuação do Brasil e dos países em desenvolvimento, ficou patente que "a agricultura é o motor da rodada", frase que se repete *ad nauseam* em Genebra. Hoje todos sabem que só haverá uma rodada para o desenvolvimento se a agricultura for parte integral dela e lançar

as bases para o desenvolvimento. E é esta a visão do G-20\* e também a do Brasil. A visão de que existe um elo fundamental, um elo indissociável entre o comércio agrícola mundial e o desenvolvimento. Mais do que isso, de que existe uma visão de reforma que diz respeito à Rodada Uruguai\*.

Existe, desde a Rodada Uruguai, um *unfinished business*, um negócio não-terminado, que precisa ser, nesta rodada, solucionado ou, pelo menos, adiantado de uma forma bastante efetiva. Para se entender um pouco mais a dinâmica das alianças, a dinâmica das próprias posições no presente momento da Rodada, é fundamental que se compreenda como o tema da agricultura surgiu na agenda internacional e se desenvolveu dentro da Rodada Doha.

### **A Rodada Uruguai**

A agricultura sempre teve um *status* diferenciado nas negociações comerciais internacionais, desde os primeiros esforços para se normatizar essas relações, com o surgimento da malfadada Organização Internacional do Comércio\* e do GATT\* (General Agreement on Tariffs and Trade). O argumento do excepcionalismo da agricultura diz que ela se refere primordialmente à alimentação, que é um tema efetivamente político para os países. Nele estão presentes a idéia de que os países precisariam, em tese, ser auto-suficientes na produção de alimentos, e a experiência histórica dos países europeus e do Japão, durante a Primeira e a Segunda Guerra Mundial. Houve um aumento substancial da proteção agrícola nestes países por meio de apoio doméstico, de proteções à entrada de produtos no mercado e de outras diversas formas de proteção.<sup>3</sup>

Foi na Rodada Uruguai que a agricultura entrou, pela primeira vez, na mesa de negociação. Às vésperas da Rodada Uruguai, o quadro internacional de comércio agrícola encontrava-se absolutamente distorcido. Os países que buscavam a auto-suficiência geravam excedentes, que geraram ainda mais subsídios e distorceram os preços internacionais das *commodities*\*. Durante a Rodada Uruguai foram delineados os três pilares da negociação agrícola: acesso a mercados\*, apoio interno e subsídios às exportações.

---

<sup>3</sup> Nota dos editores: O tema da agricultura esteve presente nas negociações desde o início do GATT, mas foram essas formas de proteção que fizeram com que o tema da agricultura migrasse progressivamente para o sistema de livre-comércio.

Como se deu a dinâmica negociadora na Rodada Uruguai? Depois de longos debates, a Rodada Uruguai terminou com um acordo, em 1992, entre os dois grandes, os Estados Unidos e a União Européia, que decidiram abaixar o seu nível de ambição e chegar a um acordo. No outro espectro da negociação agrícola havia um grupo de países, chamado Grupo de Cairns\*, que congregava tanto países em desenvolvimento como países desenvolvidos. A liderança do Grupo de Cairns sempre foi e ainda é da Austrália.

Apesar do papel protagonista do Grupo de Cairns, o grande avanço da Rodada Uruguai, do ponto de vista da agricultura, foi definir e disciplinar as grandes questões envolvidas no comércio agrícola. Mas os resultados, tanto para os países desenvolvidos com interesses exportadores como para os países em desenvolvimento, foram aquém do esperado. O acordo sobre a agricultura que surgiu da Rodada Uruguai foi gradualista, incompleto e supunha um certo número de válvulas de escape para que houvesse formas de apoio à agricultura. Havia ainda a Cláusula de Paz\*, que permitia o uso de subsídios e o não recurso ao mecanismo solução de controvérsia da OMC, pelo menos por um período.

### **A Rodada Doha e o surgimento do G-20**

É este o contexto em que se dá o início da Rodada Doha, em 2001. O artigo 13 do Mandato Ministerial da Rodada Doha é único e claro: a Rodada Doha é uma rodada para o desenvolvimento e, para que ocorra o desenvolvimento, é preciso que haja a eliminação gradual de todos os subsídios às exportações, redução substancial do apoio interno extorsivo e aumento substancial do acesso a mercados.

As negociações permaneceram praticamente paralisadas até 2003. Houve um certo entrincheiramento de posições ofensivas dos EUA no acesso a mercados, de posições defensivas da UE, e de posições ofensivas do Grupo de Cairns; nada muito diferente da dinâmica das coalizões negociadoras que havia durante a Rodada Uruguai.

No entanto, em agosto de 2003, por volta de quatro semanas antes da Conferência Ministerial de Cancún\*, houve um gesto, uma iniciativa dos EUA e da União Européia de reeditarem a Blair House\* que, no fundo, era uma tentativa de se chegar a uma solução para a Rodada Doha. Uma solução que baixava substancialmente os níveis de ambição e

acomodava os interesses particulares de cada um dos grupos. É neste período que aparece a *Farm Bill\**, ou seja, a política agrícola americana, de 2002. É também neste período, em 2003, que se dá a reedição da Política Agrícola Comum da União Européia\* (PAC). O acordo visava acomodar, no plano multilateral, as novas características das políticas nacionais de cada país, refletindo os interesses defensivos e ofensivos de cada um deles, buscando uma solução de equilíbrio que fosse boa para eles e não para o resto do mundo.

É neste contexto que surge a Rodada Doha, uma novidade da diplomacia brasileira, que é o G-20, o Grupo de Países em Desenvolvimento. O surgimento do G-20 foi gradual, ele não surgiu na Conferência Ministerial de Cancún, mas ganhou preeminência quando o Brasil e outros 16 países lançaram uma proposta conjunta que ia contra a proposta de um *Framework\** que os Estados Unidos da América e a União Européia haviam lançado. A leitura que se tinha da realidade internacional era que o Grupo de Cairns e, sobretudo a Austrália, que liderava o grupo, esperava que esse acordo final entre os EUA e UE chegasse a um termo e que, a partir desse termo, buscasse dividir os espólios do que sobraria do acordo.

Essa posição era inaceitável para o Brasil e para os países em desenvolvimento. No Brasil, tínhamos um *agrobusiness* que avançara significativamente na década de 1990 e que ainda precisava ser defendido de uma maneira mais efetiva. O G-20 nasceu naquele momento, em Cancún, de uma necessidade de barrar o avanço negociador dos EUA e da UE. Havia uma janela de oportunidades nas negociações e esse espaço negociador foi ocupado de uma maneira bastante equilibrada pelo Brasil. A principal característica e a própria natureza do G-20 podem ser expressas pela palavra “equilíbrio”. Era preciso que o G-20 assumisse uma postura ao mesmo tempo opositiva e construtiva. Foi exatamente isso que aconteceu.

O chanceler Celso Amorim costuma afirmar que o G-20 mudou a geopolítica das negociações comerciais na agricultura. Essa frase reflete bem a visão que se tem da realidade internacional entre os países em desenvolvimento e a tradução que se faz dessa mudança fundamental da realidade internacional para o tabuleiro multilateral da OMC. O grupo tem representantes dos três continentes, possui legitimidade interna e externa,

estabilidade nos temas de que trata e goza de uma certa convergência de posições. As duas características fundamentais do G-20 são consistência técnica e solidez política.

Dessa forma, a partir daquele momento, a constelação das negociações mudou fundamentalmente. Os dois grandes, a UE e os EUA, continuaram como os dois *managers* da negociação. Mas existem grupos de países com interesses claramente defensivos, como o G-10\*; grupos de países com interesses específicos, agrupados no G-33\*; o Grupo de Cairns, liderado pela Austrália, com interesses claramente ofensivos na negociação agrícola; e o G-20, uma coalizão de equilíbrio de interesses ofensivos e defensivos.

Essa não é uma novidade de menor monta. É a primeira vez que surge, no âmbito da Organização Mundial do Comércio, uma coalizão que une interesses ofensivos e defensivos. É muito mais difícil coordenar um grupo que possui posições díspares. No entanto, quando se chega a acordos dentro desse grupo, ele representa uma amostra da própria OMC. O G-20 e as propostas negociadoras do G-20 são propostas do meio do caminho: unem, com equilíbrio, interesses ofensivos e defensivos.

A partir de toda essa constelação é interessante lembrar como o G-20 foi tratado depois da Conferência Ministerial de Cancún. Na imprensa nacional, os críticos atribuíam ao G-20 uma natureza meramente ideológica, uma reedição de um confronto sul-norte, norte-sul, que não duraria até setembro de 2003. Em países da UE e nos EUA houve artigos “apaixonados” em oposição ao G-20. Robert Zoellick, que é o USTR\* (*United States Trade Representative*), o negociador-chefe dos EUA, escreveu um artigo que praticamente colocava o grupo na clandestinidade e responsabilizava o G-20 pelo fracasso de Cancún. Na verdade, seis meses depois, com a conferência que houve em dezembro de 2003, em Brasília, o G-20 saiu da clandestinidade e os demais parceiros começaram a perceber, no grupo, um parceiro indispensável para as negociações agrícolas.

Pouco se avançou em 2003. Em 2004, houve o *Framework* o chamado Acordo Quadro, em que se definiu a direção das negociações agrícolas que, em grande medida, permanecem válidas até o momento, acrescentadas de outros mandatos, como o mandato da Reunião Ministerial Hong Kong\*.

## **Participação da sociedade civil**

Quanto à participação da sociedade civil, é importante frisar a solidez técnica e política do G-20. Como o Brasil é o coordenador desse grupo, contamos imensamente com as contribuições que temos da sociedade civil brasileira, do próprio governo e da administração pública como um todo. As posições técnicas que são levadas e discutidas no grupo são antes examinadas pelo nosso grupo técnico informal. Esse grupo técnico é coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores e composto pelo Ministério da Agricultura, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, pelo Ministro da Indústria e Comércio e também pelo Icone (Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais), pela Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura) e pela CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil), abrangendo praticamente todos os interesses internos do País. O material fornecido por esse grupo serve como referência para as discussões em Genebra e, a partir dessas discussões, temos os papéis técnicos ou as posições técnicas do grupo dentro da rodada.

## **Pontos centrais da Ministerial de Hong Kong**

Do ponto de vista diplomático, o G-20 saiu da Ministerial de Hong Kong fortalecido com as declarações conjuntas entre, por um lado, o G-20 e o Grupo de Cairns (houve uma declaração conjunta sobre o estado da rodada e sobre o que se esperava de Hong Kong) e, por outro lado, no aspecto ofensivo, os comunicados do G-20, do G-33 e dos ACPs\*, ou seja, das pequenas e médias economias, do grupo africano, e das pequenas economias em desenvolvimento. Enfim, um agregado de quase 110 países em uma declaração conjunta sobre o estado das negociações.

Do ponto de vista técnico, o grande ganho da Ministerial foi o parágrafo 24\* da Declaração, que fala da preservação dos níveis de ambição da rodada e, mais do que isso, que deveria haver uma proporcionalidade entre o acesso a mercado em agricultura e o acesso a mercado em produtos industriais, ou seja, não se poderia exigir dos países em desenvolvimento acesso desproporcional em produtos industriais e em troca não oferecer nada ou muito pouco em acesso ao mercado agrícola.

Outro fato importante foi a definição, em 2003, de uma data para o fim dos subsídios às exportações. Trata-se de um calendário de desgravação\*, mas há um consenso sobre essa fase final dos subsídios às exportações. As discussões técnicas, desde Hong Kong e até agora em Genebra, baseiam-se nos três pilares. Em relação ao acesso a mercado, discute-se a questão dos produtos especiais\* e das salvaguardas especiais\*, um tema caro ao G-33 e aos países em desenvolvimento. Também se discute como lidar com os produtos sensíveis\*, produtos que terão um acesso menor, ou seja, um corte menor em relação à forma de acesso a mercado.

### **O momento negociador e o futuro**

Vivemos um momento crucial das negociações da Rodada Doha. Depois de quase cinco anos de negociações, as expectativas são de que, se não se chegar às modalidades do quadro definitivo do que será o acordo em junho ou julho 2006, o tempo razoável para se chegar a um acordo se esgotará. E aí nós teremos que esperar mais dois ou três anos para a Rodada voltar ao tema. Isso porque dependemos de questões domésticas, tanto da Europa como dos EUA, na renovação do Trade Promotion Authority\* (TPA). Enfim, a negociação passará a se sujeitar às contingências da política doméstica.

Dessa forma, o que está em jogo nessa rodada para o G-20 e para o Brasil, nesses próximos meses, é a própria redefinição das regras do comércio agrícola internacional.

A chave da rodada, atualmente, está naquilo que chamamos de um triângulo negociador. Esse triângulo negociador diz respeito a dois temas da negociação agrícola e a um da negociação de bens industriais. Em um dos vértices, temos o acesso a mercados; no outro, o apoio doméstico; e, no terceiro, o acesso a mercados para produtos industriais. No vértice de acesso a mercados em agricultura, temos os EUA com uma posição absolutamente ofensiva desde sua proposta no final de 2005. Essa proposta modificou-se muito pouco, apenas em alguns detalhes técnicos, e mantém interesses ofensivos em acesso a mercados na Europa e nos países em desenvolvimento no que se refere aos bens agrícolas.

Em relação à União Européia, existem sinalizações de acesso a mercado que não se originam de sua proposta de outubro de 2005, que foi uma proposta minimalista. Do lado

do apoio doméstico, existe um interesse ofensivo da UE em que os EUA se movam nas suas posições em relação aos seus gastos governamentais e sua política agrícola. De um modo geral, os dois grandes, EUA e UE, são a favor de uma abertura maior dos países em desenvolvimento no que se refere aos produtos industriais. A boa notícia é que a agricultura continua o motor da rodada. A chave para destravar o triângulo são movimentos entre os dois grandes nos dois temas: agricultura e bens industriais. Enfim, movimentos que respeitem o mandato negociador de Doha.

Reduções substanciais, apoio doméstico e acesso a mercado de maneira substancial: esse é o compromisso do Brasil e o compromisso do G-20, a conclusão de uma rodada que seja efetivamente uma rodada para o desenvolvimento. As posições do Brasil e as posições do G-20 refletem nosso interesse por um comércio não só livre, mas também justo, que reflita a realidade do sistema internacional.

## **II.2 A OMC e agricultura familiar – Exposição de José Germano Batista (Deser)**

### **O Deser e a agricultura familiar**

#### **Apresentação**

O Deser é o Departamento de Estudos Socioeconômicos Rurais de Curitiba. O foco do nosso trabalho é a agricultura familiar. O Deser faz parte da Rebrip, que é a Rede Brasileira pela Integração dos Povos. Através da Rebrip, o Deser atua juntamente com outras ONGs, movimentos sociais, entidades sindicais e associações profissionais autônomas e pluralistas sobre os processos de integração regional e de comércio, comprometidas com a construção de uma sociedade democrática pautada em um desenvolvimento econômico, social, cultural, ético e ambientalmente sustentável.

Qual o impacto que as negociações trazem para a agricultura familiar? Com as regras que estão em jogo na OMC, a agricultura familiar representaria, atualmente, apenas um avanço do que se iniciou no Brasil na década de 1990, quando o país realizou uma abertura unilateral.

A primeira parte desta apresentação abordará alguns elementos da OMC em jogo hoje – o que já foi tratado de várias formas e com diferentes focos. A segunda parte concentrar-se-á no desenvolvimento da agricultura brasileira, principalmente a partir da década de 1990. A terceira parte são as minhas considerações.

### **O que está em jogo na OMC**

O que está em jogo hoje na OMC? A redução tarifária, os produtos sensíveis, os produtos especiais, as salvaguardas e as preferências. No caso dos produtos especiais, tema disputado dentro do governo brasileiro, existe uma posição antagônica entre, de um lado, o MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e o MDIC (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio) e, de outro, o MDA (Ministério de Desenvolvimento Agrário). O MDA adota uma posição mais defensiva em relação aos processos de abertura comercial, que vai de encontro aos interesses da agricultura familiar.

A salvaguarda é outro tema que não é consenso dentro do Brasil. É preciso considerar que na agricultura existem atores sensíveis e que numa abertura comercial alguns produtos podem sofrer impactos negativos. Neste contexto, temos o MDA e o MAPA. Quanto à preferência, esta vai de encontro aos interesses de um grupo que foi muito pouco falado, constituído por países da África, Caribe, Pacífico e ex-colônias europeias, o ACP.

Em relação à ajuda interna dos países ricos direcionada para a exportação e ao subsídio às exportações, temas de interesse de todo o setor agrícola brasileiro, não há divergências. Tanto o agricultor familiar como o patronal são contrários a esse tipo de ajuda ou subsídio, que prejudica a todos os setores.

Diversos países fazem parte de mais de um grupo negociador na OMC. O Brasil, por exemplo, faz parte do Grupo de Cairns, que é um grupo extremamente ofensivo nas aberturas comerciais. O G-20, por sua vez, mistura aspectos defensivos e ofensivos. O Brasil e o G-20 trabalham muito próximos com o G-33, principalmente no tema da salvaguarda. Os LDCs\* (*Least Developed Countries*) também têm poder dentro da OMC, mas este é muito marginal. E o ACP encontra-se mais próximo aos países da UE porque tem interesses específicos nas preferências comerciais.

## O atual desenvolvimento da agricultura brasileira

Passemos para o atual desenvolvimento da agricultura brasileira, no qual abordaremos quatro pontos: o financiamento da produção, a orientação para *commodities* exportadoras, o avanço em novas e velhas áreas agrícolas e as mudanças estratégicas. Esses processos iniciaram-se no final da década de 1980 e se intensificaram com a abertura comercial unilateral brasileira.

No período de 2000 a 2004, verificamos a variação de algumas cadeias produtivas. A maioria das *commodities* agrícolas brasileiras avançaram na sua participação dentro do mercado nacional. No entanto, um produto como o feijão, que é um produto de segurança alimentar e que não depende do mercado internacional, perdeu espaço na agricultura brasileira. O agricultor familiar deixou de produzir o feijão para produzir a soja, porque muito do crédito que ele antes recebia de forma desvinculada, hoje está vinculado a algum tipo de produto. A produção do trigo, por sua vez, aumentou muito, porque o trigo depende do aumento da produção de soja. No momento que aumenta a área de soja, os agricultores plantam mais trigo, porque este é um complemento da soja. A soja é colhida no verão, o trigo no inverno, e o maquinário usado é praticamente o mesmo.

Os créditos agrícolas são vinculados a um pacote tecnológico. O agricultor não vai receber para plantar feijão, mas para criar o porco e o frango que serão direcionados para a exportação. Além disso, no que tange às instituições financeiras internacionais, como o Rabobank\*, elas só financiam quem tiver milhares de hectares. Dessa forma, não existe a possibilidade de um agricultor familiar conseguir um projeto financiado por instituições privadas para a produção de grãos. O que existe de financiamento é para nichos de mercados ou para sustentar a responsabilidade social das grandes corporações.

A agricultura familiar está inserida em todos os produtos. A cana-de-açúcar, por exemplo, para muitos um produto típico do grande produtor, é produzida por agricultores familiares no Rio Grande do Sul e no Nordeste. Outro produto muito importante da agricultura familiar, no Sul, é o leite. Entretanto, hoje ocorre uma expansão da produção do leite para outras regiões, mas por grandes grupos e não pela agricultura familiar. Não é a vaca no pasto, mas uma vaca confinada, que vem junto com a soja, com o milho. Hoje já se “cria” o

leite. O atual preço em queda do leite já não representa uma estratégia de mercado para o agricultor familiar. Mas para o grande produtor, com milhares de litros diários, ainda existe uma importante margem de renda. Por essa tendência de expansão da produção de leite, principalmente nas estruturas empresariais de grande escala, o Brasil passou, nos últimos dois anos, de importador a exportador de lácteos e, nesse aspecto, a agricultura familiar acabou sendo prejudicada. Esse processo ocorreu fora de uma estratégia de desenvolvimento rural, em que as principais beneficiadas são as indústrias processadoras, as quais na sua maioria são transnacionais.

Um exemplo desse processo de desenvolvimento neoliberal do meio rural encontra-se no município de Uruçuí, no Piauí. Em 1975, havia uma série de produtos ocupando uma área de cerca de 5 mil hectares. A área agrícola naquele município era de 4.800 hectares. De 1975 até 2004, a área plantada total passou para 70.000 hectares, enquanto, nesse mesmo período, a participação de produtos mais tradicionais, como o feijão, a mandioca, a fava e o milho, regrediu para praticamente zero. A soja apareceu, em 1990, com uma área muito pequena, uma área de pesquisa da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária). Em 1995, ela já era o segundo maior produto em ocupação de área e, então, em 2004, ela chegou a ocupar 77% da área desse município.

Quais foram os beneficiários e os perdedores desse processo? Os consumidores, de forma geral, obtêm certo benefício pela estabilidade do preço. Por outro lado, surge o domínio, a dependência dos grandes mercados ou mesmo das grandes agroindústrias, porque elas praticamente dominam toda a cadeia produtiva. Uma empresa como a Cargill entrega a semente para o agricultor, processa o produto e coloca-o no supermercado. Ela praticamente dita o que o produtor tem que produzir e o que o consumidor deve consumir.

O algodão é outro produto que merece uma atenção especial. No Nordeste, o algodão era um produto de subsistência, que dava renda e garantia para a segurança alimentar da família dos agricultores. Em 1995, a produção de algodão praticamente desapareceu no Nordeste e em outras regiões do Brasil. O algodão sumiu porque o preço estava muito baixo. A partir de 1995, o agricultor familiar é substituído pelo agricultor empresarial. Com

isso, a produção de algodão aumenta vertiginosamente e passa a ocupar grandes áreas antes pertencentes à agricultura familiar.

### **O Brasil e o modelo neoliberal – considerações finais**

Ontem ouvimos que há uma tendência de queda de preços generalizada e que isso se dá porque o real está supervalorizado. Mas a queda de preços ocorre tanto em real como em dólar. Também ouvimos que a queda de preço da soja ocorre porque os EUA têm subsídios, produzem demais e estão aumentando ainda mais a sua produção. Mas os EUA não têm área para expandir a produção da soja. Já o Brasil quase duplicou a produção de soja nos últimos quatro anos.

Nós do Deser e da Replib avaliamos que o modelo neoliberal domina, hoje, as regras na OMC. E esse processo de abertura liberal da agricultura iniciou-se no Brasil no início da década de 1990, quando aumentou o poder das corporações agroalimentares e do sistema bancário na definição das estratégias agrícolas. Paralelamente, o Estado retirou-se, em parte, como ator financiador do crédito agrícola. No entanto, a sustentação do modelo de liberalização da agricultura depende do Estado para sair das crises. Este processo que ocorre hoje, com o Estado precisando financiar dívidas de 15 bilhões, teve início na década de 1990, no governo de Fernando Henrique Cardoso, e se estende até a atualidade.

O avanço das *commodities* de exportação vincula-se à abertura agrícola, que promove a queda dos preços dos produtos para os agricultores. Isso ocorre independentemente de acordos na OMC, porque as empresas transnacionais estão vindo para o Brasil para transformar o país em uma plataforma de exportação de alimentos e de bioenergia.

Em um debate sobre a questão do açúcar na Alemanha, um diretor da Nordzucker, que é a segunda maior empresa produtora de açúcar da União Européia, afirmou que eles estão investindo no Brasil para que a plataforma brasileira de produção possa exportar para o mundo todo. No entanto, o açúcar brasileiro não consegue entrar na Europa. As relações comerciais entre “outros mercados” aumentam muito mais do que aquelas com mercados europeus ou norte-americanos.

A abertura agrícola sem intervenção estatal exclui pequenos e médios agricultores. Daí a importância do desenvolvimento e da implementação de mecanismos como as salvaguardas e os produtos especiais para a agricultura familiar.

O modelo agrofamiliar de produção perde espaço político e socioeconômico com a abertura agrícola. O que se observa atualmente são saídas constantes dos agricultores do meio rural, que tende a ficar despovoado. Hoje vemos regiões agrícolas sem pessoas. São municípios onde predominam as grandes fazendas e a economia local vai mal. Um prefeito de um pequeno município disse, certa vez, em uma entrevista, que estava achando ótimo que o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) tivesse invadido uma fazenda ao lado, pois os integrantes movimentavam a economia interna do município.

Para finalizar, consideramos que uma abertura liberal agrícola diminui tanto a segurança alimentar como a soberania alimentar.

### III.3 Comentários e Questões dos Debatedores

#### Comentários e questões respondidas por Braz da Costa Baracuh Neto

##### **Adriana Dantas (doutoranda na Faculdade de Direito da USP – GVlaw)**

*Adriana – Existe um elo indissociável entre o tema da agricultura e a questão do desenvolvimento. Em virtude deste elo, a agricultura está no centro da rodada. No entanto, a agricultura brasileira é heterogênea. De um lado temos um setor agroexportador muito forte, muito eficiente, com uma destacada posição no comércio internacional. E, de outro, temos um conjunto de pequenos produtores que se espalha pelo País. É interessante notar que os agricultores, não apenas os da agricultura familiar, mas também os produtores, vêm-se pressionados por dois oligopólios muito fortes: o oligopólio dos fabricantes de máquinas, dos insumos, que são empresas multinacionais detentoras de grande poder de mercado; e o oligopólio das empresas processadoras, que também possuem elevado poder de mercado. A posição dos agricultores é muito frágil e eles enfrentam grandes problemas.*

Braz – Qualquer sinalização, qualquer indicação de que as posições negociadoras do Brasil dizem respeito exclusivamente ao *agrobusiness* são equivocadas. As duas questões estão presentes nas posições negociadoras do Brasil, como não poderia deixar de ser. Se o Brasil defendesse somente o *agrobusiness*, estaríamos no Grupo de Cairns, que é um agrupamento essencialmente ofensivo. O G-20 reflete a totalidade da realidade brasileira. É por isso que o G-20 tem, desde o começo, se comprometido de maneira tão firme em apoiar as demandas do G-33 sobre produtos especiais e salvaguardas especiais.

*Adriana – O governo brasileiro exerce um papel de líder no G-20 e conta com o apoio da sociedade civil. Existe um grupo técnico que se reúne periodicamente. Em que medida esse grupo técnico considera a heterogeneidade da agricultura brasileira? Em que medida ele conta com o apoio de outros grupos?*

Braz – Existe uma heterogeneidade dentro do próprio grupo técnico formal que nos auxilia nos estudos técnicos sobre as questões do Brasil. Há momentos de maior e menor tensão

em relação a essa heterogeneidade. Mas, assim como acontece dentro do G-20, essa maior ou menor tensão não é um elemento desestabilizador.

*Adriana – Em que medida a posição do Brasil no G-20 é influenciada por sua vitória nos contenciosos? Qual a influência dos contenciosos nos quais o Brasil participou e ganhou, que questionaram pontos centrais tanto da política agrícola americana, no caso do contencioso do algodão, como da política agrícola da PAC europeia, no caso do contencioso do açúcar? Qual a influência dos contenciosos na Rodada Doha?*

Braz – As vitórias dos contenciosos legitimaram ainda mais as posições defendidas pelo G-20, na medida em que deixaram claras as distorções que os subsídios na UE e nos EUA provocavam no comércio mundial, especialmente na questão do algodão. Vários países africanos exportadores eram, em grande medida, prejudicados por esses subsídios. É clara a relação entre comércio e desenvolvimento e entre as negociações e o desenvolvimento. E, mais do que isso, entre pagamentos extorsivos e como esses pagamentos extorsivos afetam as exportações e a renda, não só dos países em desenvolvimento, mas dos países das pequenas economias, das economias mais vulneráveis.

*Adriana – Agora que se está chegando perto de um acordo sobre modalidades, como equacionar a questão dos produtos especiais e das salvaguardas especiais, considerando sua relevância para a agricultura familiar?*

Braz – Os produtos especiais e as salvaguardas especiais estiveram, desde o primeiro momento, presentes nas negociações agrícolas, nos termos do *Framework* de 2004, na Declaração Ministerial de Hong Kong e em várias reuniões do G-20. Os produtos especiais são os mais importantes para a cadeia da agricultura familiar. Procura-se uma proposta em que os produtos designados como especiais atendam efetivamente aos critérios de segurança e de soberania alimentar, e que não sejam aqueles produtos de exportação. Os produtos devem passar por um filtro, justamente para evitar que os produtos especiais, que têm uma importância fundamental para a agricultura familiar, sejam desvirtuados por outros países como uma forma de protecionismo. Existe um consenso em relação à salvaguarda especial. Esse tema é mais sensível, porque esta salvaguarda não está necessariamente ligada aos produtos especiais. A salvaguarda é um mecanismo de

mercado. Uma salvaguarda visa proteger a economia nacional em função de um aumento significativo de importações e, por conseguinte, de um decréscimo significativo nos preços. O G-20 tem trabalhado muito com o G-33 para termos uma proposta de equilíbrio, uma proposta que atenda efetivamente aos interesses dos países do G-33 e que possa ser utilizada de uma maneira efetiva e equilibrada.

**Tatiana Prazeres (ABDI – Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial)**

*Tatiana – Em que medida a opção do Brasil por uma coalizão, nos moldes do G-20, em detrimento do Grupo de Cairns, afeta ou mesmo contribui para a participação da sociedade civil brasileira nas negociações agrícolas?*

*Tatiana – Em que medida a dificuldade do bloco do Mercosul de se articular no plano multilateral afeta a capacidade do Brasil para mobilizar um grupo tão amplo e heterogêneo como o G-20? Vale destacar a situação do Uruguai que, em um primeiro momento, parece ter causado algum desconforto quando da composição do G-20.*

*Tatiana – Os países que fazem parte do G-20 possuem interesses bastante díspares em outros temas. Em que medida isso representa uma fragilidade para a aliança que se constitui em torno do G-20?*

Braz – Em relação aos riscos das alianças no curto prazo e à heterogeneidade de posições, que poderiam significar uma maior fragilidade do grupo, eles representam, na verdade, a maior força do G-20. A partir do momento em que nós temos uma posição, ela é uma posição definida e sólida, que reflete interesses ofensivos e defensivos. Isso acontece no G-20 e no grupo técnico informal.

*Tatiana – No atacado, os países têm interesses convergentes, mas no varejo percebe-se que os interesses dos países, mesmo em relação à agricultura, diferem bastante. Em que medida essa situação representa um risco para a manutenção e coesão de uma aliança?*

Braz – Essas diferenças são impossíveis de serem superadas. Todos os países vão esperar até o último momento para verem o maior número possível de suas posições nos resultados finais. No entanto, essas diferenças não são diferenças inconciliáveis.

*Tatiana – Em que medida as grandes coalizões não representariam um obstáculo para a participação efetiva da sociedade civil de cada um dos países nas negociações, multilaterais ou não? A coalizão empresarial brasileira parece bastante influente nas negociações sobre NAMA<sup>4</sup>. O Icone (Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais) exerce um papel muito importante no subsídio técnico e também exerce pressão política nas negociações sobre agricultura. No entanto, os movimentos sociais, os movimentos ambientais não conseguem exercer uma influência tão significativa nas negociações. Em que medida isso efetivamente se reflete nas negociações?*

Braz – Em relação à ressonância da sociedade civil, esta está, em grande medida, representada pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) e pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Ela ainda é representada pela Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura) e pelo Icone. Cada órgão contribui de acordo com a sua área de atuação e de acordo com interesses específicos. A diversidade é uma riqueza para a posição negociadora do Brasil, pois é ela que nos qualifica como interlocutores legítimos na negociação. É a diversidade que dá solidez a nossas posições e uma legitimidade interna e externa para buscar posições definidas.

Braz – É importante destacar a posição que nós temos em relação aos subsídios, seja de forma a discipliná-los ou a diminuí-los da maneira mais significativa possível, respeitando o Mandato Negociador de Doha. No âmbito da OMC, a preservação de espaços políticos ou de espaços normativos que garantam a legitimidade e a legalidade de políticas públicas do Brasil é fundamental para a agricultura familiar. O Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), por exemplo, ocorre sob a tutela normativa do artigo 6.2 do Acordo de Agricultura\*. São esses espaços necessários a políticas públicas que a diplomacia brasileira tem procurado resguardar e aumentar. Existe uma questão pacífica das negociações em relação aos subsídios extorsivos, que precisam acabar.

---

<sup>4</sup> *Non-Agricultural Market Access*, na sigla em inglês, ou acesso a mercados para produtos industriais.

**Márcio Pontual (Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos)**

*Márcio – O Brasil financia, de alguma forma, o Icone? Quem “paga” o Icone?*

Braz – Não, o Brasil não dá qualquer financiamento ou subsídio ao Icone. O Icone é uma organização não-governamental.

*Márcio – No corpo técnico brasileiro existe um certo desequilíbrio, com a balança pendendo mais para um lado do que para o outro. O Ministério da Agricultura, o CNA e o Icone encontram-se de um lado, e o MDA e a Contag de outro.*

Braz – Não há desequilíbrio dentro do grupo. Haveria desequilíbrio se o grupo fosse essencialmente político e se cada cabeça contasse um voto. Essa não é a natureza de um grupo técnico. O Icone, por exemplo, “roda” modelos para ajudar em questões relacionadas à elasticidade da forma de produtos sensíveis ou outras questões técnicas pontuais. O que existe é uma discussão democrática e aberta. A questão do equilíbrio é garantida de duas maneiras: pelas posições técnicas em si e pela presença do Ministério das Relações Exteriores. Nossa posição no grupo é a de coordenador. É uma posição parecida com a que o Brasil tem dentro do G-20. Não defendemos nem o agronegócio, nem a agricultura familiar. Nós defendemos os dois, na medida em que os dois são partes do interesse nacional brasileiro.

*Márcio – No ano passado, em uma reunião no Quênia, comentou-se que nós brasileiros vivemos em um país com um governo esquizofrênico, que tem todo interesse ofensivo e, ao mesmo tempo, defende internamente a questão das salvaguardas e dos produtos especiais. Por que o governo não vem publicamente e com mais ênfase defender a questão dos produtos especiais? Na mesma ocasião, falou-se do açúcar brasileiro que é exportado para o Egito. Os comerciantes egípcios vendem esse produto para outros países na África. Como o açúcar brasileiro é barato, ele chega a um custo com o qual os produtores locais não conseguem competir.*

Braz – A esquizofrenia é a única forma de sanidade na OMC, principalmente em relação ao papel do G-33. Trata-se de duas questões diferentes. Uma questão substantiva e uma questão procedimental, processual. A questão substantiva é a questão da efetiva aceitação

desses produtos especiais e salvaguardas, que são as bandeiras do G-33. Eles sempre foram aceitos e estiveram na agenda do governo brasileiro. A modificação sugerida sempre foi uma modificação diplomática, processual e estratégica do momento negociador.

Braz – Em relação ao Quênia e a uma posição mais assertiva do Brasil, nos comunicados do G-20 existe sempre uma menção aos produtos especiais e às salvaguardas especiais. A posição do G-33 é claramente maximalista. Na OMC, quando se coloca uma posição maximalista, as pessoas lêem, acham interessante e colocam-na na lata do lixo. O Grupo de Cairns também propõe uma abertura comercial maximalista e ocorre o mesmo. Como é que se salvam questões tão importantes e fundamentais? Com posições de equilíbrio. E essa foi a aposta negociadora do Brasil que deu certo. No mês passado, o G-33 fez uma exposição de produtos especiais e salvaguardas especiais e foi “massacrado em praça pública”. Eles perceberam que para terem seus interesses contemplados precisavam do G-20. Eles precisavam do G 20 para ter um mínimo denominador comum que atendesse aos interesses da agricultura familiar e que fosse palatável para todos os grupos. Trata-se de um jogo de equilíbrio. Hoje, o G-20 trabalha junto com o G-33 para chegar a uma solução equânime em relação a diversos temas.

### **Michelle R. Sanchez (DIREITO GV)**

*Michelle – Quando observamos a história do desenvolvimento, verificamos que os países que se tornam defensores do livre-comércio só o adotaram depois de terem alcançado um determinado padrão de renda e de produção. No século XIX, apenas a Inglaterra defendia a abertura comercial. Somente depois que os EUA cresceram em importância é que passaram também a defendê-la. Na metade dos anos 90, apenas os países que adquiriram um determinado porte do ponto de vista da produção é que começaram a defender a questão do livre-comércio.*

*Michelle – Como é que um país como o Brasil, que é um grande exportador de alimentos, tem como um dos seus principais programas sociais internos um programa de combate à fome?*

*Michelle – Nessa relação de “trade off”, nessa barganha nas negociações multilaterais, o que foi que a gente deixou para trás de concessão? Como redesenhar as políticas internas no Brasil de forma que se possa chegar a resultados que, na Rodada do Desenvolvimento, revertam efetivamente em desenvolvimento?*

Braz – Em relação às coisas que se deixou para trás, temos um acordo que não atendia aos interesses dos países em desenvolvimento. Isso, claramente, ficou para trás a partir de Cancún. E essa foi a grande conquista dos últimos 20 anos nas negociações agrícolas. Todo país, à medida que trabalha com as suas condicionalidades domésticas, também conhece seus limites negociadores. Hoje, o que se tem com clareza é que cada parte sabe até onde pode ir e até onde não pode ir, e a boa notícia é que cada parte conhece um pouco das possibilidades do que seria uma rodada equilibrada. Talvez essa não seja a rodada ideal, a rodada que esperávamos no começo, mas ela não vai ser uma rodada péssima ou ruim como seria na época de Cancún. Se essa rodada terminar de maneira equilibrada, isso já será um bom resultado para o Brasil e para os países em desenvolvimento.

*Michelle – Qual o modelo discutido para as salvaguardas? O que se espera, uma vez que na OMC foram criados vários modelos de salvaguarda e muitos deles são muito frágeis? As salvaguardas chinesas, por exemplo, são extremamente frágeis e abrem uma margem de discricionariedade muito grande para o país que irá aplicá-las.*

Braz – Em relação ao modelo da salvaguarda, a base dele é, justamente, a salvaguarda especial que já existe no artigo 5º do Acordo de Agricultura. O que está em jogo hoje são várias propostas em relação a pontos específicos dessa salvaguarda e aí existe a questão da exigibilidade dos produtos. Quais são, enfim, os produtos a serem selecionados para essas salvaguardas? Quais seriam os países beneficiados? Somente os países em desenvolvimento ou também os países desenvolvidos? Quais são os gatilhos de quantidade e de preço em relação à entrada? Quais os mecanismos para remediar essas questões? E, finalmente, qual a duração desses mecanismos? Seria só durante o período de complementação da Rodada ou permaneceria como mecanismo permanente, como é o artigo 5º? São questões em aberto e que estão sendo negociadas.

**João Gomes (Fase – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional)**

*João – O Estado de Direito na Amazônia é praticamente inexistente. Nós não dispomos de instituições que garantam, de fato, a defesa do produtor e da produção familiar. Temos um Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) amarrado, que não regulariza e não trata da regularização fundiária. Não existe um zoneamento econômico e ecológico de fato, que defina os usos das áreas. Além do mais, existe a desagregação social decorrente dos impactos culturais da monocultura. Trata-se de um modelo falido, porque as terras, depois de algum tempo, de tão degradadas, não servem mais para nada. O modelo escolhido é insustentável, concentrador de renda e traz mais danos ambientais, sociais e culturais do que uma distribuição de renda de fato, e os conflitos fundiários têm se acirrado.*

Braz – Para um país em desenvolvimento como o Brasil, há um espaço que deve ser permanentemente buscado para que se efetivem, no âmbito da OMC, políticas públicas nacionais. Este é um ponto não desprezível dentro da própria OMC porque, do contrário, a própria possibilidade de se fazer políticas públicas viraria uma questão ilegal do ponto de vista das normas internacionais. É importante se ter presente que a OMC não vai solucionar todos os problemas do Brasil e do mundo. Ela é limitada, como tudo mais que existe na humanidade. Mas ela traz aportes importantes para a busca de soluções para os problemas que temos nacionalmente. Acho que isso justifica a valorização que se dá a essa organização. Ao contrário do que muitas vezes se imagina, a oposição ao multilateralismo e a uma participação democrática nas relações internacionais dentro de uma organização multilateral é o bilateralismo ou o regionalismo. Existe a possibilidade de termos um equilíbrio de poder mais difuso e não uma luta direta entre fortes e fracos. A oposição ao multilateralismo é a lei da selva.

**Luís Moura (Dieese)**

*Luís – Quando se observam os aspectos externos da agricultura brasileira, percebe-se claramente que se trata de uma agricultura de êxito, com 28 bilhões de dólares de superávit na balança comercial. No entanto, os problemas aparecem internamente. Hoje vemos uma negociação, junto ao governo federal, das dívidas dos pequenos e grandes*

*produtores que, juntas, somam 40 bilhões de reais. Como é que o nosso setor agrícola exporta 28 bilhões de dólares e não tem 50 milhões de reais para vacinar seu gado? Essa agricultura está produzindo um milhão de pessoas sem terra acampadas no País. É uma agricultura capaz de gerar riqueza, mas que não é capaz de resolver essas questões internas.*

*Luís – A Rodada de Doha termina em 2007?*

Braz – A Rodada precisa terminar em 2006. Este é o ano de conclusão. Se nós não concluirmos agora, não se sabe quando isso ocorrerá. Por isso que o momento atual das negociações é tão crucial. O prazo razoável para se chegar a uma conclusão de modalidades é julho, agosto no máximo.

**Adhemar Mineiro (Dieese/Rebrip)**

*Adhemar – A agricultura familiar pressupõe a preservação da vida rural, o que inexistente na grande agricultura comercial de exportação. Quanto mais a agricultura se moderniza, menos gente permanece no campo. A questão da agricultura familiar tem embutida a defesa de um estilo de vida e de uma organização da sociedade que supõem uma ocupação do campo brasileiro com gente e não simplesmente com culturas de exportação e tratores.*

**Comentários e Questões Respondidas por José Germano Batista**

**Adriana Dantas (doutoranda da Faculdade de Direito da USP – GVlaw)**

*Adriana – Quais são os desafios que o Deser (Departamento de Estudos Sócio-Econômicos Rurais) enfrenta para exercer influência nas posições negociadoras brasileiras?*

Germano – No início dos debates, a posição brasileira doméstica era diferente da posição do G-20. O governo brasileiro não queria aceitar que o Brasil usasse mecanismos como o de salvaguardas ou produtos especiais. As agroindústrias afirmavam que o Brasil não deveria usar nenhum tipo de apoio doméstico. No entanto, mais tarde, com o apoio de uma parte da sociedade civil organizada, isso foi mudando. Houve pressão por parte do MDA,

Rebrip, movimentos sociais do campo (no caso Fetraf – Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, MST e mesmo a Contag) para que se chegasse à situação atual.

*Adriana – O conceito da agricultura familiar é um conceito muito difícil de ser trabalhado. Qual critério vocês utilizam no Deser para trabalhar a agricultura familiar? Existe um critério internacional para definir a agricultura familiar?*

Germano – O conceito de agricultura familiar é um conceito da década de 90 e que surge dentro dos movimentos sociais. O Deser teve um papel importante no trabalho deste conceito. A gente trabalha na perspectiva de que a agricultura familiar é aquela em que a base da produção são os membros da família, mas não é só isso. Também utilizamos outros critérios, que são o valor, a renda do agricultor e a área. O agricultor familiar sobrevive do meio ambiente. No caso do Sul do País, são agricultores que estão mais integrados no sistema comercial. São produtores de fumo, de suínos e de frango, que são vendidos no mercado doméstico brasileiro e também são exportados. Afinal de contas, o Brasil é um dos grandes exportadores de carne suína, de frango e de fumo. Noventa e sete por cento da produção de fumo no Brasil vêm da agricultura familiar, mas isso não quer dizer que os agricultores familiares estejam bem. A maioria deles produz fumo porque não tem outra alternativa. São agricultores que possuem áreas muito pequenas e, por falta de reforma agrária, acabam optando por uma cultura de alta intensidade de trabalho, que dá um certo rendimento, mas não possibilita que eles busquem outras alternativas de produção.

*Adriana – Quando você menciona que para a agricultura familiar é muito importante negociar produtos especiais, a que produtos você se refere? Quais são os produtos que deveriam ser apresentados pelo governo brasileiro nas negociações como produtos especiais? Há muitos estudos demonstrando que as tarifas, os impostos de importação hoje aplicados pelo governo brasileiro, já seriam muito baixos, daí porque não haveria necessidade de inserir novos produtos na lista de produtos especiais. Por outro lado, o Ministério do Desenvolvimento Agrário salienta a necessidade de também haver salvaguardas especiais para proteger a agricultura familiar dos produtos que são subsidiados fora do Brasil.*

Germano – Produtos especiais são produtos que foram trabalhados no MDA com o apoio de diversas entidades. O documento que define os produtos especiais tem várias falhas e não abrange todo o conjunto por causa da dificuldade de acesso à informação que temos hoje.

*Adriana – Existe relação entre agricultura familiar e produção sustentável?*

Germano – Existem, atualmente, vários programas que tentam incluir a produção familiar na defesa do meio ambiente. Tanto o Ministério do Meio Ambiente como o Ministério do Desenvolvimento Agrário possuem programas para proteger o meio rural e o meio ambiente. Existem programas, inspirados na experiência da UE, que procuram remunerar o agricultor familiar que ocupa o espaço rural.

### **Luís Moura (Dieese)**

*Luís – O Ministério do Combate à Fome realizou um estudo sobre o efeito do Programa Bolsa Família na pequena agricultura. Aparentemente, o relatório mostra que há uma dinamização da pequena agricultura nos municípios que são atingidos pelo Programa.*

Germano – Dentro do Programa Fome Zero, temos os Cartões de Alimentação, o Bolsa-Escola e o PAA, Programa de Aquisição de Alimentos, que interfere diretamente na agricultura familiar. Existe um estudo do Deser e do Inesc (Instituto de Estudos Socioeconômicos) sobre a avaliação do impacto do PAA para os agricultores familiares e suas organizações.

**Michelle R. Sanchez (DIREITO GV)**

*Michelle – Quando a estabilidade dos preços acaba num momento de crise, ela prejudica o pequeno produtor, que não tem condição de se recuperar financeiramente, e favorece a ocupação desse espaço de produção pelas grandes empresas, ou seja, por esses produtores que têm mais fôlego financeiro.*

*Michelle – Qual a participação no PIB e qual o número de pessoas envolvidas na agricultura?*

Germano – Em relação ao PIB, deixo a resposta para o MDA. No senso de 95/96, trabalha-se com cerca de 4 milhões de estabelecimentos agrícolas. Cerca de 85% dos estabelecimentos agrícolas no Brasil são da agricultura familiar ou daquilo que se entende por agricultura familiar camponesa. O Brasil tem um grande potencial agrícola. Houve um aumento da demanda agrícola de países como a China e a Índia. São poucos os países, hoje, que podem responder a uma demanda tão grande de alimentos. As medidas emergenciais do governo não beneficiam o agricultor, mas sim as agroindústrias. É fundamental que as políticas públicas se voltem para o setor da agricultura familiar, que é o setor mais frágil. O grande concorrente dos produtores da agricultura familiar talvez não seja o produtor de fora, mas o próprio produtor brasileiro, as grandes agroindústrias.

**Márcio Pontual (Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos)**

*Márcio – Hoje verificamos um surto de importações. Como isso afeta a agricultura familiar e qual a importância do mecanismo de salvaguarda especial?*

Germano – É importante destacar a questão do filtro que se faz para produtos de exportação para evitar que, por exemplo, a soja seja designada um produto especial. No entanto, cerca de 20% da soja, no Sul, que ainda é a principal região produtora de soja, vem da agricultura familiar. No caso do fumo, por exemplo, a Souza Cruz, no ano passado, obteve ganhos maiores do que os bancos. No entanto, 97% da produção do fumo vem da agricultura familiar. A Nestlé é um exemplo do poder corporativo das grandes agroindústrias. A Nestlé não compra leite de quem produz menos de 500 litros. O agricultor familiar tem que se submeter ao médio produtor, que depois revende para a Nestlé. A Nestlé, neste processo,

exclui a pequena produção. Um trabalho do Ceper (Centro de Estudos e Pesquisas em Energias Renováveis) e da CNA constatou que, enquanto a agricultura como um todo perde cerca de 10% de sua renda, a indústria consegue manter ganhos de 2,9%. A agroindústria tem ganhos em meio a uma crise jamais vista dentro da economia brasileira.

### Parte III - Glossário

Por Elaini C. G. Silva e Priscila Spécie (FOCOS)

**ACESSO A MERCADOS:** referência às condições a que estão sujeitas as importações de um determinado país. Tradicionalmente, as negociações sobre acesso a mercados compreendem apenas tarifas e quotas, com exclusão de barreiras não-tarifárias, que são negociadas individualmente. Enquanto, no âmbito da OMC, tarifas para bens industriais e agrícolas são negociadas em separado (daí a expressão acesso a mercados de produtos não-agrícolas – NAMA, sigla em inglês), em acordos de integração econômica, são parte de um único conjunto.

**ACORDO SOBRE AGRICULTURA:** acordo integrante do compromisso único resultante da Rodada Uruguai (v. abaixo) e, portanto, um dos acordos abrangidos\*. Até sua adoção, o comércio agrícola era excluído do âmbito de aplicação do GATT-1947 (v. abaixo), apesar de ser de grande interesse dos países em desenvolvimento. O Acordo busca a liberalização do setor agrícola, pela redução progressiva, por exemplo, de subsídios domésticos, subsídios à exportação e acesso a mercados. Inclui tratamento diferenciado para países em desenvolvimento e temas não-comerciais, como proteção à saúde e ao meio ambiente. Atualmente, ao longo da Rodada Doha (v. abaixo), países em desenvolvimento juntaram-se para formar um grupo de pressão nas negociações agrícolas que ficou conhecido por G-20 (v. abaixo). Disponível em: <[http://www.wto.org/english/docs\\_e/legal\\_e/14-ag\\_01\\_e.htm](http://www.wto.org/english/docs_e/legal_e/14-ag_01_e.htm)>. Acesso em: out. 2006.

**ACORDOS ABRANGIDOS:** são os acordos dos quais os Membros da OMC são parte em decorrência do compromisso único\* da Rodada Uruguai. Conforme o Acordo de Marraqueche, os acordos abrangidos são os seguintes, dentre outros: Acordo Geral de Tarifas e Comércio de 1994; Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços e Anexos (GATS); Acordo sobre Agricultura; Acordo sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS, sigla em inglês); Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS); Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT, sigla em inglês); Acordo sobre Implementação do Artigo VI do GATT de 1994 (*antidumping*); Acordo sobre Medidas de Investimento Relacionadas ao Comércio

(TRIMs, sigla em inglês); Acordo sobre Procedimentos para o Licenciamento de Importações; Acordo sobre Regras de Origem; Acordo sobre Salvaguardas; Acordo sobre Subsídios e Medidas Compensatórias; Acordo sobre Têxteis e Vestuário; Entendimento Relativo às Normas e Procedimentos sobre Soluções de Controvérsias (ESC); Mecanismo de Exame de Políticas Comerciais. Disponíveis em: <[http://www.wto.org/english/docs\\_e/legal\\_e/legal\\_e.htm](http://www.wto.org/english/docs_e/legal_e/legal_e.htm)>. Acesso em: out. 2006.

**ACP:** grupo de países da África, do Caribe e da região do Pacífico, todos ex-colônias européias. O grupo tem relações comerciais preferenciais com a União Européia, conforme o Acordo de Cotonou (anteriormente, denominado Tratado de Lomé). Os países que fazem parte do grupo encontram-se descritos em: <[http://ec.europa.eu/comm/development/body/country/country\\_en.cfm](http://ec.europa.eu/comm/development/body/country/country_en.cfm)>. Acesso em: out. 2006.

**BLAIR HOUSE:** também conhecido como Compromisso de Washington, consiste na negociação entre UE e EUA que pôs fim ao impasse das negociações da Rodada Uruguai em 1992, ao diminuir as diferenças entre as posições dos dois países em relação às negociações agrícolas.

**CLÁUSULA DE PAZ:** previsão do Artigo 13 do Acordo sobre Agricultura, segundo a qual, até 2003, não se permitia o recurso regular ao sistema de solução de controvérsias, para questionar: (i) as medidas de apoio interno que estivessem totalmente em conformidade com as disposições do Anexo 2 do Acordo; (ii) as medidas de apoio interno consubstanciadas na lista de cada Membro que estivessem totalmente em conformidade com as disposições do Artigo 6 do Acordo; e (iii) os subsídios à exportação que estivessem totalmente em conformidade com as disposições da Parte V do referido acordo, desde que incluídos na lista de cada Membro. Mais informações disponíveis em: <[http://www.wto.org/English/tratop\\_e/agric\\_e/negs\\_bkgnd13\\_peace\\_e.htm](http://www.wto.org/English/tratop_e/agric_e/negs_bkgnd13_peace_e.htm)>. Acesso em: out. 2006.

**COMPROMISSO ÚNICO:** de acordo com o Artigo II:2 do Acordo de Marraqueche, todos os acordos e instrumentos legais que lhe foram anexados são parte integrante do Acordo e obrigam a todos os Membros. O princípio, também conhecido como *single*

*undertaking*, surgiu, na Rodada Uruguai, em contraposição ao sistema GATT-1947, no qual as partes contratantes escolhiam os acordos que queriam assinar.

**COMMODITIES:** produtos padronizados, comercializados em larga escala. Geralmente utilizada no plural, a palavra *commodities* significa mercadoria. Ela é utilizada para indicar um tipo de produto primário, geralmente agrícola ou mineral, com baixo valor agregado. A formação dos preços das *commodities* varia conforme a sua cotação em bolsas de valores específicas e outros arranjos comerciais internacionais.

**CONFERÊNCIAS MINISTERIAIS:** de acordo com o Artigo IV do Acordo de Marraqueche, a Conferência Ministerial é o órgão máximo de decisão da OMC. O órgão, que se reúne com periodicidade bienal, é composto por representantes dos Estados Membros da Organização. Desde a criação da OMC, já foram realizadas seis reuniões da Conferência Ministerial: a 1ª em Cingapura (1996); a 2ª em Genebra (1998); a 3ª em Seattle (1999); a 4ª em Doha (2001); a 5ª em Cancún (2003); e a 6ª em Hong Kong (2005). Mais informações disponíveis em: <[http://www.wto.org/english/thewto\\_e/minist\\_e/minist\\_e.htm](http://www.wto.org/english/thewto_e/minist_e/minist_e.htm)>. Acesso em: out. 2006.

**DECLARAÇÃO DE DOHA:** foi o documento adotado ao fim da Conferência Ministerial de Doha, em 14 de novembro de 2001, que lança a Rodada Doha de negociações comerciais multilaterais e estabelece o mandato dos negociadores. Posteriormente à sua adoção, o Secretariado da OMC a denominou “Agenda do Desenvolvimento de Doha”. Disponível em: <[http://www.wto.org/english/thewto\\_e/minist\\_e/min01\\_e/mindecl\\_e.htm](http://www.wto.org/english/thewto_e/minist_e/min01_e/mindecl_e.htm)>. Acesso em: out. 2006.

**DECLARAÇÃO DE HONG KONG, PARÁGRAFO 24:** de acordo com este parágrafo da declaração adotada ao fim da Conferência Ministerial de Hong Kong, os níveis de ambição das negociações sobre acesso a mercados de produtos agrícolas e não-agrícolas da Rodada Doha deveriam ser preservados e proporcionais. O dispositivo foi uma resposta à demanda dos países em desenvolvimento que defendiam não ser possível exigir deles acesso desproporcional em produtos industriais e, em troca, não oferecer nada ou muito pouco em acesso a mercado de produtos agrícolas. O texto da Declaração encontra-se disponível em:

<[http://www.wto.org/english/thewto\\_e/minist\\_e/min05\\_e/final\\_text\\_e.htm](http://www.wto.org/english/thewto_e/minist_e/min05_e/final_text_e.htm)>. Acesso em: out. 2006.

**DESGRAVAÇÃO TARIFÁRIA:** consiste na diminuição ou eliminação das tarifas aplicadas sobre as importações de um determinado produto para um determinado país. Isso pode ocorrer de acordo com um calendário progressivo ou em uma única vez.

**FARM BILL:** lei dos EUA que estabelece sua Política Agrícola para o período 2002-2006, reforçando os subsídios agrícolas concedidos pelos EUA a seus produtores. A lei anterior era o Federal Agricultural Improvement and Reform Act (conhecido como FAIR Act) de 1996. No momento, a próxima Farm Bill está em processo de elaboração, para entrar em vigência em 2007. Outras informações estão disponíveis em: <[http://www.usda.gov/wps/portal/usdafarmbill?navtype=SU&navid=FARM\\_BILL\\_FORUMS](http://www.usda.gov/wps/portal/usdafarmbill?navtype=SU&navid=FARM_BILL_FORUMS)>. Acesso em: out. 2006.

**FRAMEWORK:** v. Pacote de Julho.

**G-10:** grupo que congrega 10 países desenvolvidos que dependem fundamentalmente das importações de produtos agrícolas e são defensivos neste setor no âmbito da Rodada Doha de negociações comerciais multilaterais. Fazem parte deste grupo, dentre outros, Japão, Noruega e Suécia.

**G-20:** grupo formado durante a Conferência Ministerial de Cancún (2003), por Brasil, Índia e outros 16 países, para se opor aos objetivos protecionistas da proposta para o setor agrícola apresentada por EUA e UE. A composição do grupo não é absolutamente estável; hoje, fazem parte do G-20 os seguintes países: África do Sul, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, China, Cuba, Egito, Filipinas, Guatemala, Índia, Indonésia, México, Nigéria, Paquistão, Paraguai, Peru, Tailândia, Uruguai, Venezuela e Zimbábue. Outras informações podem ser encontradas em: <<http://www.G-20.mre.gov.br/>>. Acesso em: out. 2006.

**G-33:** grupo liderado pela Indonésia com vistas à proteção dos pequenos agricultores. Na Rodada Doha, o G-33 focou suas atividades em propostas relacionadas a tratamento especial e diferenciado e produtos especiais.

**GATT-1947:** Acordo Geral sobre Comércio e Tarifas (General Agreement on Tariffs and Trade). Acordo provisório firmado durante as negociações para a criação da Organização Internacional do Comércio (OIC), que deveria se extinguir com a entrada em vigência desta organização. Como isso não ocorreu, o acordo provisório vigorou até o fim da Rodada Uruguai, em 1994, quando foi adotado o GATT-1994 e criada a OMC. O GATT-1947 foi o primeiro acordo multilateral sobre liberalização comercial, e seu texto foi alterado sucessivamente nas diversas rodadas de negociação. Disponível em: <[http://www.wto.org/english/docs\\_e/legal\\_e/GATT47\\_01\\_e.htm](http://www.wto.org/english/docs_e/legal_e/GATT47_01_e.htm)>. Acesso em: out. 2006.

**GRUPO DE CAIRNS:** formada em 1986, na cidade de Cairns (Austrália), é uma coalizão de exportadores de produtos agrícolas que defendem ativamente a liberalização do mercado agrícola. Atualmente, integram o grupo: Argentina, Austrália, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Indonésia, Malásia, Nova Zelândia, Paraguai, Filipinas, África do Sul, Tailândia e Uruguai. Mais informações encontram-se disponíveis em: <<http://www.cairnsgroup.org/introduction.html>>. Acesso em: out. 2006.

**LDCs:** *Least Developed Countries*. V. PMDR\*.

**MANDATO DA REUNIÃO MINISTERIAL HONG KONG:** v. Declaração de Doha.

**OMC:** Organização Mundial do Comércio. Organização intergovernamental criada pelo Acordo de Marraqueche, de abril de 1994, ao fim da Rodada Uruguai. A OMC entrou em vigor, em 1º de janeiro de 1995; e sua sede localiza-se em Genebra. De acordo com o artigo III do Acordo de Marraqueche, as funções da OMC são as seguintes: (i) administrar o funcionamento dos acordos abrangidos; (ii) ser o foro de negociação entre seus Membros sobre suas relações comerciais multilaterais; (iii) administrar os procedimentos de solução de controvérsias; e (iv) examinar as políticas comerciais de seus Membros. Mais informações podem ser encontradas em: <<http://www.wto.org>>. Acesso em: out. 2006.

**OIC:** Organização Internacional do Comércio. V. GATT-1947.

**PACOTE DE JULHO:** Decisão do Conselho Geral da OMC (WT/L/579), de 2 de agosto de 2004, que possibilitou a retomada das negociações após o impasse em que terminou a Conferência Ministerial de Cancún. Por meio da decisão, os representantes dos Membros

da OMC estabeleceram as diretrizes que deveriam reger as negociações a partir daquele momento. Disponível em:

<[http://www.wto.org/english/tratop\\_e/dda\\_e/draft\\_text\\_gc\\_dg\\_31july04\\_e.htm](http://www.wto.org/english/tratop_e/dda_e/draft_text_gc_dg_31july04_e.htm)>. Acesso em: out. 2006.

**POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM DA UNIÃO EUROPÉIA (PAC):** em decorrência do processo de integração europeu, desde 1956, os Estados Partes das Comunidades Europeias estabeleciam uma política agrícola comum, que foi modificada, diversas vezes, desde sua criação. Informações adicionais estão disponíveis em: <[http://europa.eu/pol/agr/index\\_en.htm](http://europa.eu/pol/agr/index_en.htm)>. Acesso em: out. 2006.

**PMDR:** países de menor desenvolvimento relativo. Categoria de Estados criada pela ONU, em 1971, para designar os Estados que se encontram em condição extremamente precária nos seus processos de desenvolvimento. A lista dos PMDRs é revisada periodicamente pelo Conselho Econômico Social da ONU. Na última revisão da lista, foram considerados os seguintes critérios para caracterização de um país como PMDR: (i) baixa renda; (ii) fragilidade dos recursos humanos em nutrição, saúde, educação e alfabetização; e (iii) vulnerabilidade econômica. Informações detalhadas encontram-se disponíveis em: <<http://www.un.org/special-rep/ohrlls/ohrlls/default.htm>>. Acesso em: out. 2006.

**PRINCÍPIO DO EMPREENDIMENTO ÚNICO:** v. compromisso único.

**PRODUTOS ESPECIAIS:** caso a proposta surgida no âmbito das negociações agrícolas da Rodada Doha seja aprovada, produtos especiais serão aqueles que os países em desenvolvimento poderão excluir das reduções tarifárias que serão acordadas ao final das negociações. Os critérios para caracterização dos produtos em negociação são os seguintes: segurança alimentar, segurança dos meios de subsistência e necessidades de desenvolvimento rural.

**PRODUTOS SENSÍVEIS:** são os produtos agrícolas que os países desenvolvidos poderão excluir dos cortes tarifários acordados ao final das negociações da Rodada Doha.

**RABOBANK:** instituição financeira holandesa que surgiu no fim do século XIX voltada para o setor agrícola. Hoje, o Rabobank é composto por 288 bancos locais que fornecem

serviços a varejo. Mais informações estão disponíveis em: <[http://www.rabobank.com/content/offices/sao\\_paulo.jsp](http://www.rabobank.com/content/offices/sao_paulo.jsp)>. Acesso em: out. 2006.

**RODADA DOHA:** rodada de negociações comerciais multilaterais, no âmbito da OMC, que foi lançada pela Conferência Ministerial de Doha, em 2001. Posteriormente, o Secretariado da OMC passou a chamá-la de Rodada do Desenvolvimento, o que teve o apoio dos países desenvolvidos, para atrair maior atenção dos países em desenvolvimento. Mais informações: <[http://www.wto.org/english/tratop\\_e/dda\\_e/dda\\_e.htm](http://www.wto.org/english/tratop_e/dda_e/dda_e.htm)>.

**RODADA URUGUAI:** rodada de negociações comerciais multilaterais que teve início em 1986, na cidade de Punta del Leste (Uruguai). Como resultado das negociações em seu âmbito, foi criada a OMC e diversos acordos sobre temas contenciosos foram adotados (como, por exemplo, o Acordo sobre Têxteis e Vestuário e o Acordo sobre Agricultura). Concluindo um ciclo de rodadas que se iniciaram junto com o GATT-1947, esta foi a última das oito realizadas em seu âmbito: 1ª – Genebra 1947; 2ª – Annecy 1949; 3ª – Torquay 1950-1951; 4ª – Genebra 1955-1956; 5ª – Rodada Dillon 1960-1961; 6ª – Rodada Kennedy 1964-1967; e 7ª – Rodada Tóquio 1973-1979. Informações adicionais podem ser encontradas em: <[http://www.wto.org/english/thewto\\_e/whatis\\_e/tif\\_e/fact5\\_e.htm](http://www.wto.org/english/thewto_e/whatis_e/tif_e/fact5_e.htm)>. Acesso em: out. 2006.

**SALVAGUARDAS ESPECIAIS:** de acordo com o Pacote de Julho, serão mecanismos que os países em desenvolvimento poderão aplicar sobre as importações de produtos agrícolas com condições especiais. Até o final da Conferência Ministerial de Hong Kong não haviam sido acertados os critérios para sua utilização.

**“TRADE PROMOTION AUTHORITY” (TPA):** mandato concedido pelo Congresso dos EUA ao Poder Executivo para negociação de tratados. Isso ocorre porque a competência para regulamentação do comércio internacional dos EUA é imputada ao seu Congresso (artigo 8º da Constituição). Desse modo, qualquer acordo negociado pelo Poder Executivo e submetido à aprovação do Congresso pode ser emendado por esse órgão como julgar adequado. Com o TPA, por outro lado, os acordos negociados pelo Executivo devem ser aprovados em seu conjunto, sem possibilidade de alteração de seu texto. A atual TPA foi concedida em 2002 e deve expirar em 2007. Por essa razão, espera-se sua extensão, para

que as negociações da Rodada Doha não sejam prejudicadas. Disponível em: <[http://www.law.cornell.edu/uscode/uscode19/usc\\_sup\\_01\\_19\\_10\\_24.html](http://www.law.cornell.edu/uscode/uscode19/usc_sup_01_19_10_24.html)>. Acesso em: out. 2006.

**USTR:** “United States Trade Representative”. Agência que auxilia o presidente dos EUA na definição da política comercial do país e nas negociações comerciais internacionais. Informações: <<http://www.ustr.gov>>. Acesso em: out. 2006.

## Equipe

### Equipe de organização

---

**Adhemar Mineiro:** Economista pela UFRJ. Técnico do Dieese .Assessor da Rebrip/CUT/Dieese.

**Cassio Luiz de França:** cientista político, mestre e doutorando em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo. Atualmente, exerce a função de diretor de projetos da Fundação Friedrich Ebert (FES).

**Michelle Ratton Sanchez:** Bacharel em Direito e Doutora em Sociologia do Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Professora na Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (DIREITO GV). Pesquisadora no Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP).

**Elaini Cristina Gonzaga da Silva:** Bacharel em Direito e Mestranda em Direito Internacional pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Pesquisadora do Projeto Mercosul do Núcleo de Direito Global da DIREITO GV. Pesquisadora do Instituto de Direito do Comércio Internacional e Desenvolvimento (IDCID).

### Equipe de apoio

---

**Ana Celia Martínez Guarnieri:** Bacharel em Direito pela FDUSP. Pós-graduada em Administração de Empresas pela FGV-EAESP. Mestre em Jornalismo e Doutoranda em Comunicação Social pela Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP).

**Ana Claudia Pecchi:** Formada em Comunicação Social na FAAP/SP. É assistente de projetos da Fundação Friedrich Ebert desde 1999.

**Olívia Brandi:** Formada em Administração Hoteleira. Pós-graduada em Organização de Eventos. É Assessora de Eventos da DIREITO GV desde 2004.

**Priscila Spécie:** Bacharel em Direito pela USP. Mestranda em Ciência Política pela USP. Pesquisadora do Núcleo de Direito Global da DIREITO GV. Pesquisadora do Núcleo de Direito e Democracia do CEBRAP.

## Lista de participantes

### Academia

---

Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP); Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (DIREITO GV); Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV-EAESP); Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP); Fundação Santo André (FSA); e Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP).

### Governo

---

Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI); Ministério das Relações Exteriores do Brasil (MRE); Prefeitura do Município de Osasco; Prefeitura do Município de Diadema; e Secretaria de Relações Internacionais do Partido dos Trabalhadores (PT-SRI).

### Setor Privado

---

ALB Consultoria; Federação da Indústria do Estado de São Paulo (FIESP); e Agência Carta Maior.

### Terceiro Setor

---

Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação (ABIA); Associação Brasileira de Organizações não Governamentais (ABONG); Actionaid/GT Agricultura; Articulação de Mulheres Brasileiras; Campanha Nacional contra ALCA/OMC; Confederação Nacional dos Metalúrgicos CNM/CUT; Conectas; Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro CONTRAF; Coletivo Leila Diniz; Departamento de Estudos Sócio-Econômicos Rurais (DESER); Federação dos Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE-PA); Fundação Friedrich Ebert (FES Brasil); Grupo de Apoio a Prevenção da aids de São Paulo (GAPA/SP); Instituto Equit; Instituto Observatório Social (IOS); Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC); Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais (ICONE); Jubileu Sul; Rede Brasileira Pela Integração dos Povos (REBRIP); e Alternativas de Desenvolvimento com as Mulheres por uma Nova Era (Rede Dawn).

## Entidades organizadoras

---



- 1. Apontamentos sobre a Pesquisa em Direito no Brasil**  
Marcos Nobre
  
  - 2. Impact of the WTO Agreement on Textiles & Clothing on Brazilian Exports of Textiles and Clothing to the United States**  
Guido Fernando Silva Soares  
Maria Lúcia Pádua Lima  
Maria Carolina Mendonça de Barros  
Michelle Ratton Sanchez  
Sérgio Goldbaum  
Elaini Cristina Silva
  
  - 3. Reforma do Poder Judiciário, Desenvolvimento Econômico e Democracia**  
Direito GV e Valor Econômico
  
  - 4. O Sistema de Justiça Brasileiro, a Produção de Informações e sua Utilização**  
Luciana Cross Cunha  
Alexandre Santos Cunha  
Flávia Scabin  
Mariana Macário  
Marcelo Issa
  
  - 5. Reflexões sobre o ensino do Direito**  
Flávia Portella Püschel  
José Rodrigo Rodriguez
  
  - 6. I Simpósio OAB-SP e FGV-EDESP sobre Direito Empresarial e Novo Código Civil**  
OAB-SP e Direito GV
  
  - 7. Premissas do projeto da Direito GV para desenvolvimento do material didático para o curso de Direito.**  
**Disciplina: Organização das Relações privadas**  
Mauricio Portugal Ribeiro
  
  - 8. Modelos de Adjudicação/ Models of adjudication**  
Owen Fiss
  
  - 9. Relatório da Pesquisa de Jurisprudência sobre Direito Societário e Mercado de Capitais no Tribunal de Justiça de São Paulo**  
Viviane Müller Prado  
Vinícius Correa Buranelli
-

- 10. Poder Concedente e Marco Regulatório no Saneamento Básico**  
Alexandre dos Santos Cunha  
André Vereta Nahoum  
Conrado Hübner Mendes  
Diogo R. Coutinho  
Fernanda Meirelles Ferreira  
Frederico de Araújo Turolla
- 11. Contando a Justiça: a Produção de Informação no sistema de Justiça Brasileiro**  
Luciana G. Cunha (org.)
- 12. Focos – Contexto Internacional e Sociedade Civil**  
**Organizadores:**  
Michelle Ratton Sanchez  
Cassio Luiz de França  
Elaini C. G. da Silva
- 13. Programas de Clínicas nas Escolas de Direito de Universidades Norte-Americanas**  
Ana Mara França Machado  
Rafael Francisco Alves